

RESOLUÇÃO Nº 041/2008 – CONSAD

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 104 (cento e quatro) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3856/2008, tomada em sessão de 20 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizado a abrir Concurso Público para o preenchimento de 104 (cento e quatro) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, sendo:

- I - 14 (quatorze) para o Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG;
- II - 12 (doze) para o Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI;
- III - 03 (três) para o Centro de Educação a Distância – CEAD;
- IV - 28 (vinte e oito) para o Centro de Educação Superior do Oeste – CEO;
- V - 05 (cinco) para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID;
- VI - 14 (quatorze) para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV;
- VII - 01 (uma) para o Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED;
- VIII - 10 (dez) para o Centro de Artes – CEART; e
- IX - 17 (dezessete) para o Centro de Ciências Tecnológicas – CCT.

P. Único - As áreas de conhecimento, o regime de trabalho, a titulação exigida e o local de lotação dos docentes do Concurso Público a que se refere a presente Resolução obedecerão ao que foi solicitado pelos Centros nos autos do Processo nº 3856/2008, cuja descrição consta do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2008

Prof. MARCUS TOMASI
Presidente